

<b>EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP</b>	<b>151ª RCA</b>
<b>CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765</b>	<b>16/12/2021</b>

Deliberação realizada no dia 16 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16º andar, sala 1610, Centro – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Alte. Ney Zanella dos Santos, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sr. Marcílio Pereira da Silva, Sr. Conrado Engel e Sr. Wesley Cardia.

**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:**

- I. Aprovação do Plano de Cargos e Salários – PCS e do Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas – PCG;
- II. Planejamento Estratégico 2022-2026;
- III. Plano de Negócios 2022;
- IV. Programa de Integridade;
- V. Calendário de reuniões do Conselho de Administração 2022;
- VI. Programa de Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva da Companhia – RVA 2022;
- VII. Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas – 3º trimestre de 2021;
- VIII. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia as Atas das 83ª e 84ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD;
- IX. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.



**“ITEM I:** Submetidos à aprovação do Conselho de Administração o Plano de Cargos e Salários – PCS e o Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas – PCG, a fim de cumprir o disposto no artigo 57, inciso XLI do Estatuto Social da Companhia, bem como conforme orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral de Recursos Humanos, Sr. Álvaro Costa, para participar da reunião e esclarecer eventuais dúvidas dos Conselheiros acerca do material apresentado. Inicialmente, o Gerente Geral de Recursos Humanos esclareceu que os dois planos foram elaborados após várias conversas e reuniões realizadas com a SEST e iniciou com a apresentação do Plano de Cargos e Salários – PCS.

(...)

O Presidente do Conselho de Administração sugeriu que o item seja reapresentado na próxima reunião, com a complementação do material com as planilhas solicitadas pelos Conselheiros, viabilizando uma análise mais apurada do material para subsidiar a deliberação do Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração solicitou a complementação do material apresentado, com as planilhas solicitadas pelos Conselheiros, devendo o item ser representado na próxima reunião para deliberação.

**ITEM II:** Submetido à aprovação do Colegiado o Planejamento Estratégico 2022-2026 da Companhia, com a apresentação da estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para no mínimo os próximos 05 (cinco) anos, em atendimento ao artigo 23, §1º, inciso II da Lei 13.303/2016 e conforme estabelecido no artigo 57, XIII do Estatuto Social da Companhia. O Presidente da Companhia convidou a Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, para participar da reunião e apresentar o Planejamento Estratégico com a estratégia de longo prazo atualizada para 2022-2026.

O Presidente do Conselho observou a importância da vinculação ao cumprimento de políticas públicas e esclareceu que o Tribunal de Contas da União, recentemente, recomendou que o planejamento estratégico das estatais estabeleça o cumprimento das metas de políticas públicas do ministério supervisor, em razão do interesse público. Dessa forma, recomenda a inclusão das metas de políticas públicas de acordo com os indicadores divulgados pelo Ministério de Minas e Energia.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, aprovou o Planejamento Estratégico 2022-2026, com a apresentação da estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para os próximos 05 (cinco) anos, bem como recomendou a inclusão do



cumprimento das metas de políticas públicas divulgadas pelo Ministério de Minas e Energia.”

**ITEM III:** Submetido à aprovação do Colegiado o Plano de Negócios 2022, em atendimento ao artigo 23, §1º, inciso I da Lei 13.303/2016 e conforme estabelecido no artigo 57, XIII do Estatuto Social da Companhia. O Presidente da Companhia convidou a Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, para participar da reunião e apresentar o Plano de Negócios 2022.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, aprovou o Plano de Negócios 2022 da Companhia.

**ITEM IV:** Submetido à aprovação do Conselho de Administração o Programa de Integridade da Companhia, a fim de cumprir o disposto no artigo 57, inciso XII do seu Estatuto Social, após a análise e manifestação do Comitê de Auditoria, com a maioria das alterações sugeridas acatadas. O Presidente da Companhia, em breve resumo, esclareceu que a NUCLEP já possui um Código de Conduta e Integridade e um Código de Ética, ambos já aprovados pelo Conselho de Administração, bem como possui todos os pilares da integridade devidamente estruturados, restando apenas formalizá-los por meio do Programa de Integridade elaborado pela Gerência de Integridade e Gestão de Riscos. Ato contínuo, o Presidente Seixas convidou o Gerente de Integridade e Gestão de Riscos, Sr. Gustavo Domingos, para participar da reunião e apresentar o programa aos Conselheiros. Inicialmente, observou que a NUCLEP ficou bem colocada no 1º quartil na avaliação da transparência realizada pelo Tribunal de Contas da União, bem como foi avaliada no nível 2 no 5º ciclo de avaliação IG SEST e destacou os principais pontos do programa de integridade.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, aprovou o Programa de Integridade e recomendou a sua divulgação e treinamento, no intuito de garantir a efetividade do programa na Companhia.

**ITEM V:** Submetido o calendário de reuniões do Conselho de Administração para o exercício de 2022, à aprovação do Colegiado.

Após visto, relatado e discutidas as datas, o Presidente do Conselho de Administração colocou em votação o calendário de reuniões do Conselho de Administração para o exercício de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes.



**ITEM VI:** Submetido o Programa II de Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva da Companhia – RVA 2022 ao conhecimento do Colegiado, nos termos do Ofício Circular SEI n.º 3865/2021/2021. O Presidente da Companhia, em breve resumo, informou que a adesão ao Programa II da Remuneração Variável Anual 2022 deve ser encaminhado à SEST, com a comprovação de ciência do Conselho de Administração, até o dia 30.12.2021, bem como o mesmo foi elaborado conforme as recomendações da referida Secretaria e convidou o Gerente Geral da Presidência para apresentar o Programa ao Colegiado e sanar eventuais questionamentos. Ato contínuo, o Gerente Geral da Presidência observou que dentre os indicadores estabelecidos no programa resta pendente o indicador de Políticas Públicas executadas pela Companhia, ainda aguardando a definição pelo Ministério supervisor. Ademais, destacou que o Programa foi todo elaborado conforme as recomendações da SEST, bem como, quando consultada, a SEST informou que o primeiro requisito no trâmite de aprovação é comprovar a ciência do Conselho de Administração acerca da adesão ao Programa II de Remuneração Variável Anual dos Dirigentes – RVA 2022, em seguida enviar o processo para a SEST até o dia 30.12.2021 e após o recebimento da manifestação formal da SEST instruir o processo para submeter à aprovação do Conselho de Administração no curso no ano de 2022.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento da adesão da Companhia ao Programa II de Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva da Companhia – RVA 2022, bem como recomendou que conste na proposta que será encaminhada à SEST a observação acerca da ciência do Ministério de Minas e Energia em relação as providências para a definição e divulgação do indicador de Políticas Públicas para as estatais vinculadas.

**ITEM VII:** Submetido para conhecimento e acompanhamento do Conselho de Administração o Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas, referente ao 3º trimestre de 2021, a fim de manter o acompanhamento das ações previstas no planejamento estratégico e no plano de negócios da Companhia, conforme previsto no artigo 57, inciso XIII do seu Estatuto Social. O Presidente da Companhia convidou a Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, para apresentar o relatório e participar aos Conselheiros a análise das metas e dos resultados alcançados pela Companhia na execução do Plano de Negócios, relativos ao 3º trimestre de 2021, e da estratégia de longo prazo.

(...)



Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento e permanece acompanhando o Relatório das Ações Estratégicas, referente ao 3º trimestre 2021, com o acompanhamento das ações previstas no planejamento estratégico e no plano de negócios.

**ITEM VIII:** Submetidas as Atas das 83ª e 84ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo das Atas das 83ª e 84ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

**ITEM IX:** O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da NUCLEP.”

*Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 151ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 16.12.2021.*

**PATRIZIA MASTRANGELO**  
**Assessora de Governança e Escrituração**

